



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SUPER BOM COMERCIAL LTDA.

Processo Licitatório nº 014/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Objeto: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG MG- 8.803.964, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 041.325.296-57, e a empresa **SUPER BOM COMERCIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.699.896/0001-99, sediada na Rua Domingos do Prado, nº 1.290, no bairro Bandeirantes, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sérgio Rodrigues Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.630.504, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 052.281.986-95, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado no artigo 124, inciso I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Terceira do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 23,88% (vinte e três inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 110.190,08 (cento e dez mil, cento e noventa reais e oito centavos), para acréscimo do quantitativo, justificando-se o presente aditivo em razão da insuficiência do saldo contratual para atendimento da demanda até o término da vigência, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de recomposição dos estoques de gêneros alimentícios cujos quantitativos se encontram esgotados ou insuficientes para suprir regularmente as necessidades das escolas municipais, garantindo, assim, a continuidade e a regularidade na prestação do serviço público, nos termos da legislação vigente, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
05	KG	AÇÚCAR CRISTAL, SUPERIOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, CONTENDO NA ROTULAGEM TIPO E CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. AÇÚCAR	2.441	R\$ 3,58	R\$ 8.738,78

SERGIO R. CORDEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

		CRISTAL IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DELTA, CRISTAL DE MINAS, ALTO ALEGRE, UNIÃO, MARCA: NUTRISUCAR			
19	PCT	BISCOITO DOCE MAIZENA, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE EMBALAGEM COM 350 GR. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS, AYMORE, MARILAN, MABEL. MARCA: VILMA	700	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
27	KG	CARNE BOVINA DE 2º. LIMPA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM PELANCA, MOÍDA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICO, QUÍMICA OU ORGANOLÉPTICO). MARCA: SUPREMO	418	R\$ 27,00	R\$ 11.286,00
36	KG	COSTELA DE PORCO. CARNE SUÍNA DE COSTELINHA, LIMPA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO ACONDICIONADA EM CAIXA LACRADA LIMPAS SECAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAIS E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIP. MARCA: AURORA	117	R\$ 20,00	R\$ 2.340,00
46	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO. CARACTERÍSTICAS A CARNE DO FRANGO NÃO DEVERÁ TER PELE, NEM OSSOS (MESMO QUE PEQUENOS) E NÃO PODERÁ SER TEMPERADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NA COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM	3.556	R\$ 16,90	R\$ 60.096,40

SERGIO RODRIGUES

#



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

		MANCHAS ESVERDEA DAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM À VÁCUO, EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. COM PESO MÍNIMO DE 01KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO. TEMPERATURA A CARNE DEVERÁ ESTAR À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COTA PRINCIPAL. MARCA: AVE NOVA			
53	PCT	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. FÁCIL DISSOLUÇÃO, SEM ACRÉSCIMO DE AMIDO, COM TEOR DE AÇÚCAR MODERADO, OBTIDO POR MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS, PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE PCT 400 GR. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS,	670	R\$ 14,67	R\$ 9.828,90

SERGIO R. COSTA

#



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
 Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

		NINHO, CAMPONESA, PIRACANJUBA. EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIP. MARCA: NUTRIL.			
73	LT	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I, EMBALADOS EM GARRAFAS TIPO PETI DE 900 ML. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS, LIZA, SOYA, ABC.	1.800	R\$ 8,35	R\$ 15.030,00
VALOR TOTAL ADITADO:					R\$ 110.190,08

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, sob o nº:

DOTAÇÃO	FICHA
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15500000	136
04.01.12.306.6003.6606.3339030000000.15520000	137

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 571.464,33 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

São Francisco/MG, 25 de março de 2026.

Francine Mendes Nobre Almeida
 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO RODRIGUES CORDEIRO

SUPER BOM COMERCIAL LTDA
 Sérgio Rodrigues Cordeiro
 CPF nº 052.281.986-95
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 42.699.896/0001-85
SUPER BOM COMERCIAL LTDA
 RUA DOMINGOS DO PRADO, 129 - BANDEIRANTE
 CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

NOME:

RG:

[Signature]

104.133.826.05.

NOME:

RG:

Carlin Maria F. Neto

19.588.330